



## REGULAMENTO DO 6º SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO IFSC - SEPEI 2017

Retificado em 21/07/2017

### - Mundo profissional e educação para o trabalho -

**Art. 1º** O 6º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - SEPEI 2017 tem por objetivo divulgar as experiências práticas e os resultados, bem como as relevantes tendências na área da inovação tecnológica, desenvolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão pela comunidade acadêmica do IFSC, assim como convidados externos.

**Art. 2º** O SEPEI 2017 ocorrerá de 4 a 6 de setembro de 2017 no Câmpus Itajaí e tem como tema “Mundo profissional e educação para o trabalho”.

### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** O SEPEI é um evento estadual organizado por meio de uma Comissão Central designada com esta finalidade.

**§1º** Os membros permanentes da Comissão Central do SEPEI, designados por portaria específica são:

- I. Diretor de Assuntos Estudantis;
- II. Diretor de Ensino;
- III. Diretor de Extensão;
- IV. Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V. Chefe do Departamento de Inovação;
- VI. Coordenador de Eventos;
- VII. Coordenador de Extensão;
- VIII. Coordenador de Pesquisa;
- IX. Pró-reitor de Pesquisa e Pró-reitor de Extensão e Relações Externas.

**§2º** Também participam da Comissão Central de organização do SEPEI membros transitórios, designados por portaria específica para cada edição:

- I. Diretoria-geral do câmpus sede;
- II. Chefia DEPE do câmpus sede;
- III. Coordenadorias de pesquisa e inovação, de extensão e de relações externas do câmpus sede, limitado a 3 participantes;
- IV. Representantes discentes, limitado a 3 participantes;
- V. Membros convidados, limitado a 2 participantes.

**Art. 4º** Atuam de forma complementar à Comissão Central, a Comissão de Apoio e as Comissões Locais de Infraestrutura, de Comunicação e de Cultura.

§1º São membros da Comissão de Apoio, os servidores designados pelas Pró-reitorias de Ensino; de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e de Extensão e Relações Externas.

§2º São membros das comissões locais os servidores designados pelo câmpus sede, limitado a 15 (quinze) membros.

**Art. 5º** As atribuições das comissões central, de apoio e locais estão dispostas nas portarias de nomeação de seus membros.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 6º** O SEPEI 2017 tem duas modalidades para submissão de atividades: interna e externa.

§1º **A modalidade interna** de participação reunirá atividades de alunos e servidores do IFSC, vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, selecionadas por seus respectivos Câmpus e Reitoria de acordo com o quantitativo de vagas para apresentação oral e pôster informado no **Anexo 1**.

§2º **A modalidade externa** de participação reunirá até 16 apresentações orais de estudantes de ensino técnico, graduação e pós-graduação sem vínculo com o IFSC, interessados em enviar propostas em chamada específica conforme cronograma disponível no **Anexo 2**.

**Art. 7º** A seleção das atividades participantes do SEPEI 2017, como apresentação oral e pôster, na modalidade interna dar-se-á:

§1º Por comissão formada localmente, em cada câmpus do IFSC e reitoria, em fina aderência às diretrizes constantes no **Anexo 3**.

§2º As atividades selecionadas pelos câmpus e pela reitoria restringem-se à “apresentação oral” e a “pôster digital”.

§3º Para cada atividade selecionada será permitida a participação de, no máximo, 2 (dois) membros, sendo admitido apenas um servidor e, quando forem dois membros, exigida a participação de um aluno.

**Art. 8º** A seleção das atividades participantes do SEPEI 2017, como apresentação oral, na modalidade externa dar-se-á:

§1º Exclusivamente para apresentações orais.

§2º Por comitês científicos das quatro Divisões Temáticas (DT) em fina aderência às diretrizes, sendo destinadas quatro vagas por DT, conforme **Anexo 4**.



**§3º** O IFSC não se responsabiliza por despesas de nenhuma natureza de participantes desta modalidade.

**§4º** Para cada atividade selecionada será permitida a participação de, no máximo, 1 (um) membro.

**Art. 9º** A participação de qualquer servidor ou estudante do IFSC, somente poderá ser oportunizada mediante inscrição nos termos e períodos indicados neste Regulamento.

**Art. 10.** Podem participar do SEPEI 2017:

- I. Servidores, estudantes e estudentes da comunidade externa com atividades de ensino, pesquisa e extensão selecionadas;
- II. Estudantes e servidores do câmpus sede do evento;
- III. Expositores dos estandes de cada câmpus, limitado a 2 pessoas para cada estande;
- IV. Finalistas do Desafio IFSC de Ideias Inovadoras 2017, conforme edital específico;
- V. Ofertantes de atividades sociais na comunidade e de oficinas, quando convidados pela Comissão Central;
- VI. Finalistas do Prêmio IFSC de Inovação 2017, conforme edital específico;
- VII. Apresentadores de trabalhos externos, limitado a 16 apresentações orais.

**Art. 11.** Não poderão participar do evento os servidores inadimplentes com as normativas institucionais vigentes ou que estejam em período de afastamento integral ou licença de qualquer natureza.

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 12.** As inscrições para o SEPEI 2017 estarão abertas no período de 24 de julho a ~~31 de julho~~ 8 de agosto de 2017, exclusivamente por meio do SIGAA - Extensão (<https://sigaa.ifsc.edu.br/sigaa/link/public/extensao/inscricoesOnline>).

**Art. 13.** Até o dia 04 de agosto de 2017, todos os participantes inscritos receberão por e-mail a confirmação de sua participação no evento.

**Art. 14.** Até o dia 09 de agosto de 2017, os participantes poderão solicitar alterações nos dados de hospedagem e alimentação.

**Parágrafo único.** As solicitações de alterações devem ser enviadas exclusivamente para o email <sepei@ifsc.edu.br>.

**Art. 15.** Até o dia 16 de agosto de 2017, os participantes da modalidade interna poderão realizar o cancelamento de sua inscrição, desde que devidamente justificado e exclusivamente pelo email <sepei@ifsc.edu.br>.

**§1º** O cancelamento de inscrição justificado tem o propósito de evitar gastos públicos desnecessários.

**§2º** O cancelamento de inscrição possibilita a substituição da participação no evento, atendida a data limite de 25 de agosto e diante de aprovação junto à Comissão Central, considerando aspectos logísticos.

**§3º** As solicitações de substituição devem ser enviadas exclusivamente para o email <sepei@ifsc.edu.br>.

**Art. 16.** Os participantes responsáveis pelas atividades selecionadas têm vaga garantida conforme quantitativos e regras deste regulamento.

**§1º** Todos os participantes devem realizar inscrição para o SEPEI 2017 no período de 24 de julho a ~~31 de julho~~ 8 de agosto de 2017, exclusivamente por meio do SIGAA-Extensão.

**§2º** As regras de cancelamento e substituição aplicam-se igualmente aos participantes citados neste artigo.

**§3º** Participantes externos que precisarem cancelar sua inscrição devem enviar mensagem para o email <sepei@ifsc.edu.br>.

## **DAS DELEGAÇÕES PARA PARTICIPANTES INTERNOS**

**Art. 17.** O custeio do transporte dos participantes para o evento é de responsabilidade de cada câmpus.

**Art. 18.** Na inscrição os participantes internos deverão informar, além de dados pessoais, se irão integrar a delegação de seu câmpus e se utilizarão a hospedagem fornecida pelo evento.

**Parágrafo único.** Os participantes internos que optarem por integrar a delegação de seus câmpus terão seus dados de inscrição, especialmente informações logísticas de hospedagem e necessidades de alimentação, validados pelo coordenador da delegação à Comissão Central.

**Art. 19.** O câmpus deverá organizar sua delegação de participação no evento a partir da lista de inscrições fornecida pela Comissão Central.

**§1º** Até o dia 04 de agosto, deverá ser nomeado um coordenador de delegação para cada câmpus, que organizará a logística-geral atendendo às solicitações da Comissão Central.

**§2º** Até o dia 28 de agosto, o coordenador da delegação deverá indicar, para cada veículo que se dirigir ao evento, um servidor em deslocamento responsável.

**§3º** Os participantes do SEPEI 2017 menores de idade deverão ter autorização dos seus responsáveis legais para participação no evento, conforme modelo constante no **Anexo 5**.

**§4º** É de responsabilidade do servidor apontado como responsável de cada veículo, manter sob sua guarda as autorizações mencionadas no parágrafo anterior durante toda a permanência dos menores de idade no evento.

## **DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Art. 20.** Após as seleções dos trabalhos em cada um dos câmpus do IFSC, conforme prazos do cronograma, o dirigente de ensino, pesquisa e extensão local é o responsável pelo envio da lista de trabalhos selecionados internamente à Comissão Central do SEPEI 2017 conforme modelo constante no **Anexo 8**.

**§1º** O email para envio da lista é o <sepei@ifsc.edu.br>.

**§2º** O quantitativo de vagas para cada câmpus constam no **Anexo 1**.

**§3º** Os trabalhos encaminhados pelos câmpus devem seguir o modelo e a formatação constantes nos **Anexos 6 e 7**.

**Art. 21.** A submissão de trabalhos de participantes externos às 16 vagas disponibilizadas para apresentações orais far-se-á por meio de chamada específica.

**§1º** A chamada será publicada conforme cronograma.

**§2º** Os critérios de avaliação dos trabalhos submetidos são os mesmos mencionados nas diretrizes (**Anexo 3**).

**§3º** Os trabalhos encaminhados pelos interessados na participação da modalidade externa devem seguir o modelo e formatação constante no **Anexo 6**.

**Art. 22.** Todos os trabalhos do SEPEI 2017 deverão ser submetidos no formato de resumo expandido.

**§1º** Os trabalhos submetidos serão organizados em um Caderno Digital, a ser divulgado até o dia 02 de setembro de 2017, no *site* do evento.



**§2º** A Comissão Central reserva-se ao direito de não incluir no Caderno Digital trabalhos submetidos fora dos modelos ou em desacordo com as diretrizes do **Anexo 3**.

**Art. 23.** No ato da inscrição, o autor apresentador deverá submeter o arquivo do resumo expandido do trabalho selecionado em extensão “.PDF”, tanto para apresentação oral quanto para pôster.

**§1º** No caso das modalidades oral e pôster, deverá ser indicado 1 (um) apresentador, sendo preferencialmente estudante envolvido na atividade.

**§2º** A comissão central entrará em contato com os apresentadores de pôster para solicitar o envio do arquivo digital para a mostra conforme prazo constante no cronograma (23 de agosto de 2017).

**Art. 24.** A programação das apresentações do SEPEI 2017 será divulgada até o dia 02 de setembro de 2017.

**Parágrafo único.** É de responsabilidade dos autores de cada trabalho conferir a programação para saber o dia, hora e local de sua apresentação.

**Art. 25.** As sessões de pôster serão exclusivamente digitais.



## **DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, MINICURSOS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS E PASSEIOS TEMÁTICOS**

**Art. 26.** Conforme disponibilidade, a comissão central do SEPEI 2017 viabilizará a realização de oficinas, minicursos, apresentações culturais e passeios temáticos.

## **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS**

**Art. 27.** Os trabalhos apresentados no SEPEI 2017 serão avaliados por bancas em conformidade com normas específicas divulgadas no site do evento.

**§1º** Os trabalhos receberão notas dos membros da banca de avaliação e a comissão central fará ranqueamento das notas certificando na solenidade de encerramento os três primeiros de cada Divisão Temática nas modalidades oral e pôster.

**§2º** Servidores que apresentarem trabalhos não concorrem, sendo, portanto, premiados somente trabalhos apresentados por estudantes.

**Art. 28.** A comissão central do SEPEI 2017 convidará um coordenador científico para cada área temática.

**§1º** O coordenador científico convidado deve ter atuação afim às diretrizes da Divisão Temática.

**§2º** O coordenador científico é responsável por compor seu banco de avaliadores, a convite, com o objetivo de avaliar os trabalhos pertencentes à respectiva divisão temática presencialmente nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2017 na cidade de Itajaí/SC, conforme programação.

**§3º** Os trabalhos que alcançarem nota final igual ou superior a 6,00 (seis) nas bancas do SEPEI ficam automaticamente recomendados ao Caderno Digital de resumos.

**§4º** O IFSC não se responsabiliza pelo custeio de despesas relacionadas à participação dos avaliadores que comporão as bancas de avaliação dos trabalhos.

**Art. 29.** A relação dos coordenadores científicos e a composição das respectivas bancas avaliadoras serão divulgadas com no mínimo uma semana de antecedência à realização do SEPEI.

**Parágrafo único.** Os servidores docentes do quadro permanente do IFSC que integram as bancas avaliadoras poderão alocar horas em seu PRSAD, conforme orientação da Pró-Reitoria de Ensino.

## DOS ESTANDES DOS CÂMPUS

**Art. 30.** Cada câmpus contará com um estande para exposição de sua atuação enquanto unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Parágrafo único.** O SEPEI 2017 será aberto à comunidade externa. Portanto, as ações e materiais apresentados nos estandes devem ser definidos a partir do princípio da divulgação técnico científica alinhado aos objetivos institucionais.

**Art. 31.** O câmpus deverá informar, por meio de instrumento próprio, no período de 17 a ~~21 de julho de 2017~~ 31 de julho de 2017:

- I. Os materiais/itens que serão expostos no estande.
- II. O servidor responsável pela organização do estande.
- III. As necessidades de estrutura para viabilizar a exposição.

**Parágrafo único.** Os servidores responsáveis pela organização do estande deverão estar inscritos no evento.

**Art. 32.** A comissão central do SEPEI atenderá ao requisitado no artigo anterior dentro das possibilidades estruturais existentes no local do evento.

**Parágrafo único.** Os câmpus serão informados da estrutura disponibilizada devendo proceder ajustes na exposição, em caso de necessidade.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do SEPEI 2017.

**Art. 34.** Os membros do CODIR indicam os servidores responsáveis pelo estande e pelas delegações dos câmpus e reitoria conforme solicitação da comissão central.

**Parágrafo único.** A comissão central comunicará esses assuntos exclusivamente com os servidores indicados por email ou via webconferência.

Florianópolis, 23 de junho de 2017.



## ANEXO 1 - QUANTITATIVO DE VAGAS POR CÂMPUS

Câmpus	Trabalhos		
	Matrículas equivalentes	Apresentação oral	Pôster digital
São Lourenço do Oeste	56	4	4
Urupema	210	4	4
CERFEAD	274	4	4
Tubarão	287	4	4
São Carlos	321	4	4
Garopaba	330	4	4
Xanxerê	445	4	4
Palhoça-Bilíngue	467	4	4
Caçador	571	4	4
São Miguel do Oeste	745	6	6
Canoinhas	852	6	6
Itajaí	857	6	6
Florianópolis-Continentes	870	7	7
Jaraguá do Sul	993	7	7
Araranguá	999	7	7
Gaspar	1137	8	8
Chapecó	1147	9	9
Jaraguá do Sul - RAU	1161	9	9
Lages	1391	10	10
Criciúma	1432	11	11
São José	1533	11	11
Joinville	1.726	13	13



Florianópolis	5.751	43	43
TOTAIS	23555	189	189

Vagas para participantes externos: 16 vagas, quatro por Divisão Temática.

## ANEXO 2 - CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	De	Até
Período de seleção dos trabalhos nos câmpus para apresentação oral e pôster	Dirigentes EPE		<del>28/07/2017</del> 06/08/2017
Informações de necessidades específicas para estande dos câmpus e dos nomes dos responsáveis	membros do CODIR	17/07/2017	<del>21/07/2017</del> 31/07/2017
Informação do responsável pela delegação do câmpus	membros do CODIR	10/07/2017	04/08/2017
Divulgação da programação geral do evento	Comissão Central		24/07/2017
Publicação da chamada específica para submissão de trabalhos externos ao IFSC	Comissão Central		24/07/2017
<b>INSCRIÇÕES e SUBMISSÕES</b>  No ato da inscrição, o autor que apresentará o trabalho selecionado pelo seu câmpus realizará também a submissão do arquivo PDF do resumo expandido via portal público do SIGAA-EXTENSÃO	Alunos e servidores com trabalhos selecionados em seus câmpus	24/07/2017	<del>31/07/2017</del> 08/08/2017
Confirmação da inscrição efetivada	Comissão Central		14/08/2017
Retorno para câmpus sobre estandes	Comissão Central		11/08/2017
Alteração dos dados de hospedagem e alimentação	Alunos e servidores com trabalhos selecionados em seus câmpus		18/08/2017
Cancelamento justificado de inscrição	Alunos e servidores com trabalhos selecionados em seus câmpus		21/08/2017
Indicação do responsável por cada veículo que se dirigir ao evento	Coordenador da delegação		28/08/2017
Divulgação da programação das apresentações e do Caderno de trabalhos	Comissão Central		02/09/2017
<b>SEPEI 2017</b>	-	<b>04/09/2017</b>	<b>06/09/2017</b>
Emissão de certificados digitais	Comissão Central		90 dias após o evento
Divulgação do Caderno Digital	Comissão Central		90 dias após o evento

### **ANEXO 3 - DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO DE TRABALHOS NOS CÂMPUS DO IFSC**

A partir das Diretrizes deste Regulamento, especialmente em relação aos objetivos do SEPEI e às características e interesses de cada uma das quatro Divisões Temáticas (Anexo 4), a Comissão Central do SEPEI sugere as seguintes diretrizes aos processos de seleção de trabalhos:

**1) A proposta está em consonância com a Divisão Temática indicada pelo autor?**

Se SIM, 10,00.

Se NÃO, 0,00.

**2) A atividade relatada configura-se conceitualmente como atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme objetivos e metas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)?**

Se SIM, 10,00.

Se NÃO, 0,00 para este e para todos os demais itens abaixo. Essa nota reprova a proposta. O responsável pela avaliação deve justificar o motivo.

**3) A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão está presente (caracterizado) no resumo expandido?**

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

**4) A introdução do resumo expandido traz explicitamente a justificativa do trabalho proposto?**

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

**5) A introdução do resumo expandido traz explicitamente o(s) objetivo(s) do trabalho proposto?**

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

**6) A introdução do resumo expandido traz explicitamente a fundamentação teórica do trabalho proposto?**

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

**7) A metodologia está detalhada com precisão e rigor acadêmico?**

É possível perceber escolhas da metodologia detalhadas para todas as etapas, 10,00.

Apresenta metodologia detalhada, porém, falta clareza, 8,00.

Apresenta metodologia, porém, não é possível compreender as etapas, 5,00.

Não apresenta metodologia, 0,00.

**8) Os resultados e discussão do trabalho apresentam coerência com o tempo de execução da atividade relatada?**

Se PLENAMENTE, 10,00.

Se PARCIALMENTE, 5,00.

Se não apresenta, 0,00.

**9) O resumo expandido tem estudantes na autoria do trabalho?**

Se SIM, 10,00.

Se NÃO, 5,00.

**10) A conclusão do resumo expandido traz explicitamente ?**

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

## ANEXO 4 - CHAMADA DE TRABALHOS ÀS DIVISÕES TEMÁTICAS (DT)

O SEPEI 2017 reunirá relatos de experiências em atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas modalidades “apresentação oral” e “mostra digital de pôster”. Para integrar as abordagens e promover reflexões e troca de experiências, o evento reunirá os trabalhos em quatro Divisões Temáticas (DT). Os autores devem definir em qual DT submeterão seus trabalhos a partir das diretrizes e orientações desta chamada, independente da origem do fomento da atividade em questão e da formação básica dos seus autores. Desta forma a comissão central do Sepei 2017 busca colocar em prática princípios básicos da atuação educacional como o da interdisciplinaridade e o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### Divisões Temáticas (DT)

#### DT 1 - Formas de comunicar, discursos, movimentos culturais e mediação educacional

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam manifestações artístico culturais, movimentos de incentivo à leitura e à escrita, fenômenos contemporâneos da linguagem, autoria colaborativa, linguagem imagética, fotografia, cinema, cineclubismo, estética, dança, música, consumo e produção midiática, universo discursivo, língua adicional para brasileiros e estrangeiros, patrimônio histórico cultural, biblioteconomia e educação de usuários; literatura, documentação, formação de leitores, redes sociais, e-governo, repositórios, netativismo, mineração de dados; estratégia, organizações e gestão da informação; gestão de operações e logística; gestão de pessoas; marketing; gastronomia, turismo; gestão e administração pública, transparência pública e outras relacionadas.

**Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:**

Comunicação; Cultura; Linguística, letras e artes; Formação de Leitores; Ensino de artes; Sociais aplicadas.

#### DT 2 - Meio ambiente, tecnologias e os desafios à sustentabilidade no contemporâneo

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam educação do campo; sustentabilidade ambiental; epidemiologia; bem estar e saúde pública; naturologia; terapias alternativas; energias renováveis; agricultura familiar; mudanças climáticas; reciclagem, reaproveitamento e gestão de recursos e resíduos; conflitos socioambientais; máquinas agrícolas e florestais; propriedades físicas dos produtos agrícolas; engenharia e processos das indústrias agroalimentares; instalações e equipamentos pecuários; aquicultura; gestão e conservação do solo; hidrologia e hidráulica; gestão da água; ordenamento do território e desenvolvimento rural; tecnologias ambientais; e outras.

**Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:**

Meio ambiente; Agrárias; Biológicas; Saúde; Exatas e da Terra

**DT 3 - Desafios educacionais no Brasil de hoje, inovação didática e fazer profissional inclusivo**

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam memória social e poder; direito e justiça em ação; cidades e espaços públicos; ocupações e profissões; fronteiras e deslocamentos; trabalhadores; sindicatos e ações coletivas; pensamento social no Brasil; biografia; políticas públicas; educação e sociedade; política e sociedade; economia; religião, conflitos e questão de secularização; movimentos sociais; democracia; desigualdades e estratificação; migrações contemporâneas no Brasil; violência, crime e punição; xenofobia; família; relações raciais e étnicas; juventudes, velhices e construções identitárias; corpo e sexualidade; tecnologias educacionais; EJA; CERTIFIC; educação prisional; inclusão, direitos humanos e interculturalidade; educação especial; formação de professores; didática, currículo e políticas educacionais; orientação profissional; educação a distância; ensino híbrido; práticas de estágio; gestão educacional; iniciação a docência; pesquisa como princípio educativo; cultura escolar e cultura discente; estratégias para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes; e outras.

**Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:**

Direitos humanos e justiça, Trabalho, Humanas, Educação

**DT 4 - Processos produtivos, tecnologias e tendências para o presente e o futuro**

Interessam nesta divisão temática, especialmente, relatos de atividades que abordam computação e informática; softwares e hardwares; engenharia de software (métodos, técnicas e ferramentas); inteligência artificial; interação humano-computador; jogos digitais; Internet das Coisas (IOT); sistemas multimídia; big data; tecnologias assistivas; robótica; ergonomia; eletrificação; fontes de energia e energias renováveis; automatização e controle; tecnologias da informação e comunicação; ciência dos materiais; técnicas alternativas e inovação em processos; e outras.

**Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:**

Tecnologia e produção, Engenharias

## ANEXO 5 - AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA MENORES DE IDADE

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, no Instituto Federal de Santa Catarina, câmpus \_\_\_\_\_, autorizo a participação do(a) mesmo(a) no **6º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal de Santa Catarina 2017**, a ser realizado na cidade de Itajaí, nos dias \_\_\_\_\_, nomeando o servidor \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, como acompanhante responsável, inclusive para fins de hospedagem, autorizando-o também a tomar as medidas necessárias em caso de acidentes no percurso ou no local do evento, tais como liberação de guias médicas e exames médicos urgentes, isentando-o civil e criminalmente do ocorrido.

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e/ou ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## ANEXO 6 - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO (para oral e pôster)

**TÍTULO SEMPRE EM CAIXA ALTA, negrito e centralizado, fonte Arial tamanho 14<sup>(1)</sup>.**

**Nome Completo do Autor principal<sup>(2)</sup>; Demais autores em ordem alfabética e destaque para o nome do autor apresentador, que deve vir sublinhado<sup>(3)</sup>; Em negrito e centralizado, fonte Arial tamanho 12.**

(1) Trabalho executado com recursos do Edital..., da Pró-Reitoria de... (caso haja financiamento).

(2) e (3) Função ou ocupação (professor, estudante, técnico, dentre outros); Instituição de vínculo; Cidade, Estado; Endereço eletrônico (E-mail).

**RESUMO:** O resumo do trabalho não deverá ultrapassar 1.500 caracteres com espaços e deverá conter uma pequena introdução (uma frase), objetivo claro, material e métodos concisos, resultados e discussão breves e conclusão sem repetir os resultados. Todo o texto do trabalho deverá ser Arial tamanho 10, com exceção de título [14], autores [12], afiliações dos autores e referências [9] e rodapés das tabelas e figuras [8]. A descrição dos autores deve ser feita usando a sequência do nome (nomes do meio) e sobrenome, somente com as iniciais maiúsculas, separados por ponto e vírgula (;), em negrito e centralizado. Logo abaixo dos autores descreve-se a identificação e afiliação de cada um deles, conforme o modelo. Respeitar um espaço entre o título, autores, afiliações e antes do início de cada novo item. O resumo expandido **deverá ter de duas até quatro páginas**. Todas as margens devem ser de 2 cm e folha em tamanho A4, com espaçamento simples. Para submissão, o arquivo deverá ser salvo em formato .pdf e possuir, no máximo, 2 MB.

**Palavras-chave:** até três, sem repetir as que constam no título.

### INTRODUÇÃO

O resumo expandido deve conter título, autores, afiliação dos autores, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS, reservando-se uma linha em branco antes e depois de cada um deles.

As configurações a serem utilizadas são: papel tamanho A4, margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm, colunas com 8,25 cm de largura e 0,5 cm de espaçamento entre elas. Não altere o tipo e tamanho das fontes ou espaço entre as linhas para adicionar mais texto. Da mesma forma, não altere o tamanho das páginas nem as margens deste modelo e formato geral do texto. Para isso, utilize a opção de colagem "manter apenas texto".

O título se constitui no menor resumo do trabalho, não sendo recomendado utilizar mais do que 15 palavras no mesmo. Se for necessário se referir à fonte financiadora, deve-se colocar como identificador o número arábico "(1)" taxado em sobrescrito ao final do mesmo. Na lista de autores, coloque os nomes completos com as iniciais maiúsculas, identificando cada um com número arábico sequencial, taxado como sobrescrito, e sublinhe o nome do apresentador do trabalho. A(s) fonte(s) financiadora(s) da pesquisa e a identificação dos autores devem ser citadas logo abaixo dos nomes. Uma vez citada por extenso uma instituição, podem ser utilizadas abreviadas nas demais afiliações para a mesma instituição. Incluir e-mail de todos os autores e indicar a condição de bolsistas de agências de fomento junto à identificação dos autores.

No texto, os nomes científicos devem estar em *itálico*. Siglas e abreviaturas, quando usadas pela primeira vez, devem ser precedidas do seu significado por extenso, como no exemplo: Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI). Números até dez, devem ser escritos por extenso, a menos que sejam seguidos de alguma unidade de medida ou indiquem figuras ou tabelas.

A introdução deverá trazer informações que justifiquem o seu trabalho. Não tem limite de palavras, mas não deverá ser muito longa a ponto de reduzir o espaço dos itens “METODOLOGIA” e “RESULTADOS E DISCUSSÃO”, prejudicando o entendimento do seu trabalho.

O último parágrafo da introdução deverá trazer os objetivos do trabalho, de forma clara e sucinta.

## METODOLOGIA

Dependendo da natureza do trabalho, uma caracterização da área experimental deve ser inserida, tornando claras as condições em que a pesquisa foi realizada. Quando os métodos utilizados forem os consagrados, apenas a referência bibliográfica bastará; caso contrário, será necessário descrever sucintamente os procedimentos utilizados, adaptações promovidas etc. As unidades de medidas e símbolos devem ser os do Sistema Internacional (SI).

Eventualmente o item “METODOLOGIA” pode ser subdividido, dependendo da necessidade do trabalho. Caso isso seja feito, proceder como o exemplo:

### Subtítulo

O subtítulo deverá ser em negrito, fonte Arial tamanho 10, iniciando na margem esquerda e reservando uma linha em branco antes do mesmo. Não use sublinhado ou itálico.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentar os resultados obtidos no trabalho e sua discussão em relação ao conhecimento já disponível.

Nos resultados poderão ser apresentadas tabelas, gráficos e outras ilustrações que sejam essenciais à boa compreensão do texto.

Esse deve ser o maior item do trabalho, apresentando o que de fato foi originado a partir do projeto de ensino/pesquisa/extensão. Se necessário, ele pode ser subdividido em mais itens para melhor compreensão.

Os resultados não devem ser apenas apresentados, mas também discutidos.

### Figuras e Tabelas

Tanto tabelas como figuras podem ser inseridas no texto ou logo após o item “REFERÊNCIAS”, de acordo com a largura da tabela ou figura. Não é recomendado repetir no texto dados que constem das tabelas.

No texto, as chamadas das tabelas ou figuras deverão obedecer ao seguinte formato: “...o procedimento está descrito na tabela 1 ou figura 1”. Pode-se fazer a chamada também entre parênteses, da seguinte forma: (Tabela 1) ou (Figura 1).

Quando a largura da coluna permitir, tanto figuras como tabelas devem ser inseridas dentro do texto, respeitando-se sua ordem de apresentação (Tabela 1). Quando necessitar de toda a largura da página, elas deverão ser alocadas na última página do resumo expandido (Figura 1). Nas tabelas e figuras, usar o mesmo tamanho de letra do texto, com exceção do rodapé, que deverá ter fonte tamanho 8. Tabelas e figuras são numeradas com números arábicos.

Recomenda-se a inserção de figuras no formato JPG, em qualidade média. **Figuras coloridas serão permitidas. Entretanto, gráficos devem ser acompanhados de padrões de símbolos, retículas ou hachuras que permitam a adequada identificação se impressas em preto e branco.** Todas as figuras deverão ter resolução máxima de 300 pontos por polegada.

Os títulos das tabelas devem ser posicionadas acima delas (letra 10) e das figuras abaixo delas (letra 8). A fonte deve ser posicionada sempre abaixo (letra 8). Abreviaturas nas figuras devem ser citadas nas legendas e fazer parte da própria figura, inseridas com o uso de um editor de imagens. **Não use borda ao redor das figuras ou excesso de linhas de grade nas tabelas.**

Se a figura é composta de várias outras menores, utilize letras no canto superior direito de cada uma delas para distingui-las, indicando-as na legenda pelas respectivas letras. As Figuras e Tabelas maiores poderão ser colocadas ao final do arquivo.

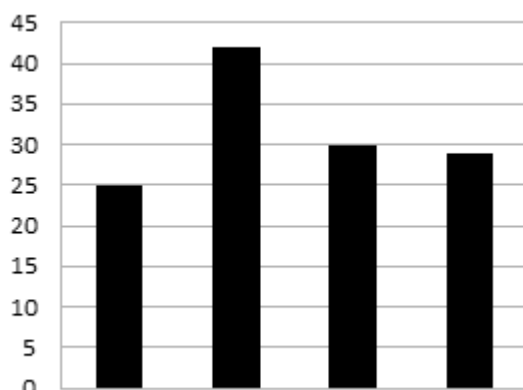


Figura 1 – Número de resumos apresentados em cada comissão do SEPEI. Fonte: Autoria própria.

### Citações Bibliográficas

As citações dentro do texto deverão ser da seguinte forma: (SPARKS, 1995) para um único autor; (MOKWUNYE; HAMMOND, 1992) para dois autores; (SILVA *et al.*, 2010) para mais de três autores. No texto corrido deverá ser usado o seguinte formato: Vettori (1976) para um único autor; Stewart e Tiessen (1987) para dois autores; Silva *et al.* (2010) para mais de três autores. Somente essas formas poderão ser usadas. Todas as referências citadas no texto deverão ser citadas no item “REFERÊNCIAS”.

Citações curtas (até três linhas) deverão vir no próprio texto, entre aspas e a referência deve conter o número da página, como o exemplo. Segundo Fulano (2012, p. 34), “a casa era bonita”. Ou ainda, “a casa era bonita” (FULANO, 2012, p. 34).

Para citações maiores de três linhas, esta deverá vir em bloco único, com fonte 9, com 2 cm de deslocamento à esquerda.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus sed eros ac enim tempus ornare at non arcu. Mauris sed lacus nibh. Nulla cursus volutpat diam, sit amet pharetra ipsum laoreet sed. Pellentesque eget vehicula sapien, congue imperdiet mauris. Nullam nunc purus, dapibus et faucibus eget, laoreet vitae nibh. Mauris ex enim, sagittis eget tincidunt a, vestibulum id nibh. In semper tellus magna. Nunc fermentum elit justo, et pharetra felis placerat eget. Proin fringilla ut erat in feugiat. Vestibulum mattis pulvinar libero ut viverra. Donec eget dapibus turpis, eu venenatis odio (FULANO, 2012, p. 34).

### CONCLUSÕES

Indicar de forma objetiva as principais conclusões obtidas pelo trabalho. Nessa parte apresenta-se a síntese interpretativa dos principais argumentos usados, mostrando se os objetivos foram atingidos e se a(s) hipótese(s) foi(foram) confirmada(s) ou rejeitada(s). Também se podem incluir recomendações e/ou sugestões para trabalhos futuros.

### REFERÊNCIAS

As referências devem ser listadas respeitando as normas da ABNT e redigidas em tamanho da fonte 9, com um espaço entre cada uma. A literatura citada, incluindo trabalhos citados no texto, quadro(s) ou figura(s), deve ser inserida em ordem alfabética do sobrenome do primeiro autor, da seguinte forma:

#### a. Periódicos:

FONSECA, J. A.; MEURER, E. J. Inibição da absorção de magnésio pelo potássio em plântulas de milho em solução

nutritiva. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**, 21, 47-50, 1997.

**b. Livro:**

KONHNKE, H. **Soil physics**. 2.ed. New York: MacGraw Hill, 1969.

**c. Capítulo de livro:**

JACKSON, M. L. Chemical composition of soil. In: BEAR, F. E., ed. **Chemistry of the soil**. 2.ed. New York: Reinhold, 1964. p.71-141.

**d. Trabalho em Anais:**

VETTORI, L. Ferro "livre" por cálculo. In: **15º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo**. Campinas, 1975. Anais. Campinas: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1976. p.127-128.

**e. CD-ROM:**

SILVA, M. L. N.; FREITAS, P. L.; BLANCANEUX, P. et al. Índice de erosividade de chuva da região de Goiânia (GO). In: **15º Congresso Brasileiro de Ciência do Solo**. 1996. Anais. Águas de Lindóia: Embrapa, 1996. CD-ROM

**f. Internet:**

MENDES, G. **El Niño and La Niña**. Disponível em: < <http://www.stormfax.com/elnino.htm>>. Acesso em 15 out. 2000.



## ANEXO 7 - MODELO DE PÔSTER DIGITAL

## ANEXO 8 - PLANILHA DE TRABALHOS SELECIONADOS POR CÂMPUS

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Santa Catarina	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica <b>INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>				
* Câmpus					
* Dirigente de ensino responsável pelo envio					
* Email de contato					
* Telefone direto de contato					
* Nº de vagas disponíveis para o câmpus					
* Nº de trabalhos inscritos (interessados em participar)					
* Nº total de trabalhos selecionados					
Nº de trabalhos para apresentações orais					
Nº de trabalhos para mostra digital de pôster					
<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	<b>ORAL</b>	<b>PÔSTER</b>	<b>AUTOR PRINCIPAL</b>	<b>AUTOR APRESENTADOR</b>	<b>COAUTORES</b>

A planilha está disponível em formato editável no site do SEPEI e será enviada por email aos dirigentes de ensino.